

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM: 20 06 06

CASA CIVIL do GOVERNAGO

LEI Nº 8.036

, DE 19

DE JUNHO

DE 2006

Denomina de Francisco Velton Braga a PB-034, que liga o Município de Alhandra à BR 101/Mata Redonda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Francisco Velton Braga a PB-034 que liga o Município de Alhandra à BR 101/Mata Redonda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA

PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2006; 118º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA Governador